



TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0062021

Parceria que entre si celebram o **Município de Junqueirópolis** e o **Centro Comunitário Semente da Vida**, com a finalidade de constituição de equipe multidisciplinar para dar suporte à equipe da rede de ensino municipal e estadual do Município, com a finalidade de atender as diferentes demandas e vulnerabilidades que envolvem crianças, adolescentes e seus familiares.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ 44.881.449/0001-81, estabelecido nesta cidade, Avenida Junqueira, n.º 1396, Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Osmar Pinatto, portador do RG: 11.297.441-7-SSP/SP e CPF n.º 054.660.778-01, residente na Alameda Grécia, n.º 45, Residencial Athenas, em Junqueirópolis/SP, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a o **CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.136.386/0001-51, com sede na Rua Curitiba, n.º 262, em Junqueirópolis/SP, representada pelo Sr. Marcos Antonio Nazário, Presidente, portador do RG. n.º 20.377.928-9 e CPF n.º 106.968.698-02, residente e domiciliado na Av. Campos Salles, 680 Bº Alto da Estação, em Junqueirópolis/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019/14 e Lei Municipal n.º 3385/20, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica reprogramado o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, SUPRIMIDO o montante de **R\$ 3.503,88** (três mil quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos), conforme anexo, referente ao Termo de Colaboração n.º 006/2021, celebrado em 11 de janeiro de 2021, objetivando a constituição de equipe multidisciplinar para dar suporte à equipe da rede de ensino municipal e estadual do Município, com a finalidade de atender as diferentes demandas e vulnerabilidades que envolvem crianças, adolescentes e seus familiares no âmbito escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Sexta do Termo de Colaboração n.º 006/2021, de 11 de janeiro de 2021, passando a vigorar conforme segue:

“CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total da parceria é de até R\$ 127.888,70 (cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), sendo o repasse previsto pelo MUNICÍPIO com cronograma mensal de desembolso, conforme Plano de Trabalho.

Fica autorizado o pagamento das despesas do mês de janeiro de 2021, conforme Plano de Trabalho aprovado. ”



TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2021

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração n.º 006/2021, de 11 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA:

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Junqueirópolis, SP, 23 de abril de 2021.

Município de Junqueirópolis
MUNICÍPIO
Osmar Pinatto
Prefeito Municipal

Centro Comunitário Semente da Vida
ENTIDADE
Marcos Antônio Nazário
Presidente

TESTEMUNHAS:

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUZA
Diretor de Licitações, Contratos
e Convênios

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado
e Recursos Humanos

Gestor:

ELAYNE APARECIDA MOREIRA VAL
Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social